



PORTARIA Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 3/2019, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 30/10/2022 a 29/10/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30/10/2022 a 29/10/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 20 a 25 de maio de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 16 a 29 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 30 de abril de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente